



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____

Institui o “Mês do Automobilismo” em Sorocaba e autoriza o “Festival Sorocabano de Arrancada - Race Wars”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Institui o mês do automobilismo em Sorocaba a ser comemorado todo mês de dezembro.

Art. 2º Fica autorizado a instituição do “Festival Sorocabano de Arrancada - Race Wars”, que ocorrerá anualmente em dezembro.

Parágrafo único. O festival de que trata este artigo, é o encerramento do calendário anual dos diversos eventos relacionados que ocorrem durante o ano.

Art. 3º O mês de dezembro também se dá em comemoração ao encerramento dos eventos de exposição de carros antigos que ocorrem durante o ano.

Art. 4º O mês de dezembro também se dá em comemoração ao encerramento das competições de kart que ocorrem durante o ano.

Art. 5º Os organizadores dos diversos eventos e competições que forem criados em Sorocaba em referência ao automobilismo poderão fazer uso desta lei para efeito de comemorações, divulgação de ações, projetos e publicidade.

Art. 6º O poder executivo poderá divulgar a data e promover ações para o fomento do automobilismo em Sorocaba.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

S/S., 08 de agosto de 2022

CÂMERA MUNICIPAL, SOROCABA 08/AGO/2022 14h35 225824-172



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o fomento aos campeonatos e eventos oficiais em pistas legalizadas de arrancada e outras categorias de automobilismo contribuem para a garantia da ordem e segurança na cidade.

Considerando o impacto positivo que eventos oficiais desta categoria trazem para a economia local ao atrair investimentos de infraestrutura e aquecer o comércio de serviços, a indústria alimentícia, o setor hoteleiro e de turismo.

Considerando os diversos benefícios que podem advir da efetiva entrada da cidade de Sorocaba nos circuitos de eventos anuais das diversas categorias de eventos da indústria automobilística.

Considerando a importância do incentivo ao esporte e lazer, como medidas de cidadania e de aumento na qualidade de vida dos praticantes de esportes, assim como da comunidade que aprecia essas diversas categorias.

Considerando que os eventos das diversas categorias que englobam o automobilismo, como campeonatos de arrancada, corridas de kart, exposições e eventos de carros antigos e outras, já ocorrem na nossa cidade.

Considerando que esses eventos estão em plena expansão e com cada vez mais praticantes e apoiadores na nossa cidade e região metropolitana.

Entendemos que trará efeito positivo para a nossa cidade atrair a atenção dos organizadores e garantir ambiente saudável para o desenvolvimento dessas indústrias.

E nesses termos, apresentamos este projeto de lei e aguardamos o costumeiro apoio dos colegas legisladores.

S/S., 08 de agosto de 2022

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador